



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 1.889/2026

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR CONCLUSO.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições previstas na Lei nº 8.149/2024,
tendo em vista o que consta na Portaria
2410/2023, no Processo nº
60948/2026 c/c Processo nº
17566/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo
Disciplinar nº 60948/2026 c/c Processo/Memorando Administrativo Digital
nº 17566/2023, instaurado em desfavor da servidora DENISE MARÇAL
KOPPE, matrícula 14946, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal
– Classe Distinta, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e
Trânsito – SEMSEG, em razão da prescrição da pretensão punitiva
administrativa.

Art. 2º. Revogar as disposições em
contrário, em especial a **Portaria nº 2410/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000360035003100300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

